



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Conselho Superior do Ministério Público**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 025/14-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, todos, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 180/2014, datado de 09.07.2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 10.07.2014, que instalou a 84.ª Promotoria de Justiça de Entrância Final, para atuar junto à 4.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - VECUTE;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 208/2014, datado de 05.08.2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 06.08.2014, declarando a vacância da 84.ª Promotoria de Justiça (4.ª VECUTE);

**CONSIDERANDO** o Edital de Inscrição n.º 021/14-CSMP, datado de 12.08.2014 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 14.08.2014;

**CONSIDERANDO** o Aviso n.º 004/14-CSMP, datado de 29.08.2014 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 03.09.2014, avisando do transcurso do prazo para a inscrição de candidatos à remoção, não tendo havido inscrito;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da

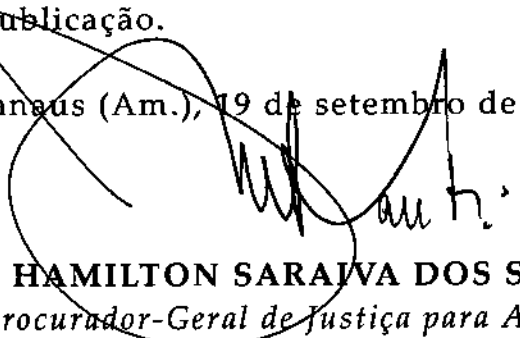
*M.*

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 025/14-CSMP**

Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **PROMOÇÃO** para a **84.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (4.ª VECUTE)**, pelo critério de antiguidade.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância do art. 246 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 19 de setembro de 2014.

  
**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos  
Jurídicos e Institucionais*  
*Presidente do c. CSMP, por substituição legal*